



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 5º, inciso XX da Lei Federal 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 1637/2024
ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Administração, Órgãos e Fundos Municipais
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO para suprir efetivamente a Secretaria de Administração, Órgãos e Fundos Municipais de Maurilândia (GO).

1. INTRODUÇÃO

- 1.1** As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- 1.2** Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** Tal futuras e eventuais aquisições visam suprir as demandas das Secretarias, Órgãos e Fundo Municipais de Maurilândia (GO) com fundamento nas seguintes justificativas:
- 2.1.1 Secretaria Municipal de Administração:** a aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade abastecer as unidades administrativas para o atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que em situações específicas de eventuais serviços tem a jornada de trabalho estendidos.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



- 2.1.2 Fundo Municipal de Educação:** a aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade abastecer as escolas e creches municipais visando o fornecimento de merenda aos alunos regularmente matriculados, suprimindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maurilândia (GO), especialmente para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental para o corrente ano.
- 2.1.3 Fundo Municipal de Saúde:** a Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de manter a alimentação dos pacientes internados, que diariamente são acompanhados pela nutricionista do Hospital Municipal, que realizam dieta balanceada levando em consideração a situação de saúde/doença dos mesmos. Ressaltamos que além dos pacientes, também necessitam de alimentação OS PLANTONISTAS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE que trabalham mais de 12 horas dentro das Unidades Hospitalares do Município, e sua permanência dentro das mesmas é de suma importância para o bom atendimento aos pacientes.
- 2.1.4 Fundo Municipal de Assistência Social:** A aquisição visa atender a demanda dos diversos Órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social e os serviços oferecidos pelo programa sociassistenciais do Governo Federal. Os produtos a serem adquiridos serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento voltadas aos usuários dos serviços dos programas sociassistências do Governo Federal como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETE (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializados de Assistência Social) espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogos a(s), educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduo em situação de vulnerabilidade social.
- 2.1.5** Por fim, A aquisição dos produtos acima elencados atenderá às necessidades dos lanches servidos aos usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Merenda Escolar servidas nas escolas por meio da Secretaria Municipais de Educação Cultura e também em reuniões, eventos e manutenção das Secretarias de Saúde; Obras, Meio Ambiente e Infraestrutura; Gabinete; Administração, proporcionando assim a continuidade e a ampliação da prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Maurilândia (GO).
- 2.1.6** Desta forma, A contratação de empresa especializada para fornecimento dos Gêneros Alimentícios deve-se, ainda, à necessidade de se manter as condições mínimas para a execução normal das atividades precípuas da Administração.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

- 2.1 Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população em geral, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo;
- 2.2 Ressaltamos que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada e por se tratar de sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração firmar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, torando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios da economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.
- 2.3 Desta forma, é importante frisar que os itens constantes na planilha descritiva é uma soma total do demandado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação**, consta evidenciado nos autos demanda encaminhada por cada ente que compõe este processo, sendo de responsabilidade de cada órgão e dos seus respectivos departamentos que realizaram o levantamento prévio para a abertura da presente licitação

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- 3.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DOS REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTRIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO para Município de Maurilândia (GO), destinado aos seguintes Secretarias e Fundos Municipais conforme relação abaixo:
- 4.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- 4.2.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S;

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



- 4.2.3** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F.M.E;
- 4.2.4** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S;
- 4.3** Os prazos para a entrega dos itens deverá ser da seguinte forma:
- 4.3.1** Os produtos relacionados nos **LOTE 01 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | NÃO PERECÍVEIS)** deverão ser entregues no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, Nota de Empenho ou documento corresponde a ser emitido de acordo com a demanda de cada Secretaria e Fundos Municipais;
- 4.3.2** Para os produtos relacionados nos **LOTE 02 (HORTIFRUTIGRANJEIROS); LOTE 03 (CARNES E EMBUTIDOS); LOTE 04 (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) e LOTE 05 (GÁS DE COZINHA)** deverão ser entregues no **prazo de até 24 (horas)**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, Nota de Empenho ou documento corresponde a ser emitido de acordo com a demanda de cada Secretaria e Fundos Municipais
- 4.3.3** Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Sebastião Alves Faria, nº s/n, Qd. 52, Setor Lorena, Município de Maurilândia (GO) CEP.: 75.930-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 4.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5** Os objetos serão recebidos:
- a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
- 4.6** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



- 4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.8 Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.9 Referente à embalagem dos alimentos, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;
- 4.10 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;
- 4.11 A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;
- 4.12 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues;
- 4.13 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.14 Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;
- 4.15 O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.
- 4.16 Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene;
- 4.17 Os entregadores dos gêneros alimentícios devem estar com uniformes adequados e limpos;
- 4.18 A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais;
- 4.19 A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto;

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

- 4.20** Todo fornecimento deverá vir acompanhado de Nota Fiscal, devendo ser entregue, após seu ateste, ao representante designado pela Seção de Subsistência.
- 4.21** Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela Seção de Subsistência;
- 4.22** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.23** Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 4.24** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 4.25** Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;
- 4.26** Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.
- 4.27** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma PRESENCIAL, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 5.1.1** O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:
- a)** O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

- b) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
 - c) Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
 - d) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
 - e) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;
 - f) A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
 - g) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- 5.1.2** Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almojarifado do Município de Maurilândia (GO).
- 5.1.3** Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Secretarias, Órgãos e Fundos Municipais de Maurilândia (GO).
- 5.1.4** Este **Município de Maurilândia (GO)** optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 11.462/2023, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 5.1.5** Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

6 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 6.1 Comprovado a necessidade de aquisição “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTRIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO”, para abastecimento do estoque necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas das Secretarias, Órgãos e Fundo Municipais, proporcionando aos servidores e usuários, ambiente limpo e agradável contribuindo para prestação de serviços de qualidade a população desta municipalidade.
- 6.2 Dentre as soluções de mercado possíveis, a melhor aplicável é a aquisição, diretamente de fornecedores, capazes de manter condições mínimas de estoque para suprir as demandas do Município de Maurilândia (GO)

7 DAS ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1 O quantitativo dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTRIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO se baseia na metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.
- 7.2 Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.
- 7.3 Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

LOTE 01 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS)			
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	PC	6.900	ARROZ POLIDO: TIPO 1. EXTRA. LONGO FINO. PCT COM 5 KG. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.
2	PC	200	COLORAU: FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 100GR.
3	PC	140	BATATA PALHA: FRITA, INGREDIENTES BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM COM 1 KG
4	PC	1.100	MACARRÃO PADRE NOSSO: MASSA PREPARADA COM OVOS. PESO LÍQUIDO DE 500 GR. EM ÓTIMO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



5	PC	6.150	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. SAFRA NOVA PCT COM 1 KG. EM ÓTIMO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.
6	PC	1.700	MACARRÃO ESPAGUETE: MASSA PREPARADA COM OVOS. PESO LÍQUIDO DE 500 GR EM ÓTIMO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
7	PC	3.700	MACARRÃO PARAFUSO: MASSA PREPARADA COM OVOS. PESO LÍQUIDO DE 1 KG. EM ÓTIMO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
8	UN	6.100	ÓLEO DE SOJA: PESO LÍQUIDO 900 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA DO FABRICANTE. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25° C COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. SE FOREM LATAS, ESTAS DEVERÃO ESTAR SEM AMASSOS, SEM VAZAMENTOS E FERRUGENS CONTENDO DATA DE VALIDADE.
9	PC	500	SAL REFINADO: IODADO COM PESO LÍQUIDO 1 KG. LIVRE DE UMIDADE E BOLORES. APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO, SABOR CARACTERÍSTICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ESTE DEVE ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE.
10	PC	432	AÇÚCAR CRISTALIZADO: PESO LÍQUIDO DE 5 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. NÃO DEVE ESTAR EMPEDRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ESTE DEVE ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE
11	UN	740	FARINHA DE MILHO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 GR. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE) E ESTE DEVE ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM.
12	PC	740	FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500GR. EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, FUNGOS, CARUNCHOS E BOLORES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE) E ESTE DEVE ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM.
13	UN	610	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDEOS, POTES DE 1 KG QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
14	PC	630	ACHOCOLATADO EM PÓ: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE PESO LÍQUIDO DE 700 GR A 1 KG SEM EXCESSO DE AÇÚCARES MISTURADA AO PÓ. CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA.
15	UN	1.700	EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PODENDO SER ADICIONADO DE SAL E OU AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SÃO E LIMPOS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, C/ ASPECTO DE MASSA HOMOGÊNEOS. COR VERMELHO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 850G EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM, LEGISLAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL
16	UN	6.200	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (EXCETO MARACUJÁ E TAMARINDO), VÁRIOS SABORES EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



17	PC	300	AÇAFRÃO: FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 80 GR
18	PC	1.750	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ÁGUA E SAL 0 GORDURAS TRANS: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PCTS DE 800 GR COM DUPLA EMBALAGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
19	PC	1.650	BISCOITO TIPO MAISENA, LEITE OU ROSQUINHA 0 GORDURAS TRANS: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PCTS DE 600G COM DUPLA EMBALAGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
20	PC	1.250	CAFÉ: TORRADO, MOÍDO, SABOR INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAL EXTRA FORTE, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ. QUALIDADE DO PRODUTO HABILITADO PELA ANVISA.
21	UN	380	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.) FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. CAIXA COM NO MÁXIMO 1 KG, APRESENTADO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO E NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE
22	UN	3.450	LEITE 0 LACTOSE: 1 LITRO CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS COM ASPECTO, COR E CHEIRO.
23	UN	7.050	LEITE INTEGRAL UHT: 1 LITRO CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS. NÃO RECEBER A EMBALAGEM AMASSADA E DANIFICADA.
24	LT	90	MILHO VERDE ENLATADO: 1,700 KG
25	UN	1.800	IOGURTE 0 LACTOSE: LITRO CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS COM ASPECTO, COR E CHEIRO.
26	UN	875	LEITE SOJA 1 LITRO: LITRO CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS COM ASPECTO, COR E CHEIRO.
27	UN	250	CHAS SABORES VARIADOS - CHA - CAIXA CONTENDO 250GSABORES VARIADOS COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
28	CX	1.200	OVO BRANCO (TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.
29	LA	25	LEITE APTAMIL 2: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LATA DE 800G) FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 12 MESES ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECER NUTRIENTES DE FORMA ADEQUADA PARA OS LACTENTES. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E PRESENÇA DE LCPUFAS (DHA E ARA).
30	LA	25	LEITE NESTOGENO 2: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS E VITAMINAS ESSENCIAIS.
31	UN	500	GELATINA 35 G (SABORES VARIADOS ABACAXI, CEREJA, FRAMBOESA, FRUTAS VERMELHAS, LARANJA, LIMÃO, MARACUJÁ, TANGERINA E UVA)
32	UN	900	SUCO EM PÓ (COM POLPA DE FRUTA, ADOÇADO, EMBALAGEM DE 240 GRAMAS PARA O PREPARO DE 02 LITROS DE SUCO PRONTO PARA O CONSUMO.)

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



LOTE 02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ORTIFRUTIGRANJEIROS)
----------------	---

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	KG	850	VARGEM SEM SUJIDADES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES.
2	KG	850	QUIABO SEM SUJIDADES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES.
3	KG	2.800	TOMATE PARA SALADA EXTRA A OU CAQUI SEM PODRIDÃO E MACHUCADOS.
4	KG	2.650	REPOLHO VERDE SEM SUJIDADES.
5	KG	7.050	MELANCIA ENTRE 6 A 10KG
6	KG	180	MAMÃO FORMOSA SEM SUJIDADES.
7	KG	2.150	MAÇÃ NACIONAL VERMELHA SEM SUJIDADES
8	KG	2.650	LARANJA PÊRA SEM SUJIDADES
9	KG	750	CHUCHU VERDE SEM SUJIDADES
10	KG	1.600	CENOURA SEM SUJIDADES.
11	KG	1.650	CEBOLA BRANCA SEM PODRIDÃO
12	KG	1.500	BETERRABA ESPECIAL TIPO A SEM SUJIDADES
13	KG	1.700	BATATA INGLESA SEM SUJIDADES E PODRIDÃO
14	KG	1.300	BATATA DOCE SEM SUJIDADES
15	KG	2.400	BANANA MADURA, PRATA, MAÇÃ OU NANICA
16	KG	460	ALHO BRANCO, SEM RÉSTIA, BULBO, INTEIRIÇO
17	KG	1.950	ABOBRINHA VERDE SEM SUJIDADES E MACHUCADOS
18	KG	1.750	ABÓBORA - MADURA, MORANGA, CABOTIA, PAULISTA

LOTE 03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E EMBUTIDOS)
----------------	--

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	KG	555	PEITO DE FRANGO SEM OSSO.
2	KG	5.000	ACÉM, CAPA DE CONTRA FILÉ, PALETA GROSSA E FINA, MAMINHA, MÚSCULO, FRALDINHA, PONTA DE AGULHA, PICADA
3	KG	1.100	SALSICHA: PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EMBALADO À VÁCUO
4	KG	2.400	LINGUIÇA: FRESCA FINA, SUÍNA OU MISTA
5	KG	2.800	LINGUIÇA DE FRANGO
6	KG	5.200	ACÉM, CAPA DE CONTRA FILÉ, PALETA GROSSA E FINA, MAMINHA, MÚSCULO, FRALDINHA, PONTA DE AGULHA, MOÍDA
7	KG	5.500	COSTELA BOVINA KG
8	KG	5.000	CARNE SUÍNA LOMBO PEDAÇO
9	KG	5.650	PERNIL SEM OSSO LIMPO PEDAÇO

LOTE 04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)
----------------	---

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	KG	2.350	ROSQUINHA: PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. PESO 50G

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



2	KG	2.625	PÃO DE BATATA: PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. PESO 50GR.
3	KG	2.625	PÃO BRIOCHE: PCT COM ATÉ 40 UNIDADES CADA UM CONTENDO EM TORNO DE 20 GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO, AÇÚCAR, MARGARINA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 47 E RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78.
4	KG	6.600	BOLO DE LARANJA: - PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE.
5	KG	1.580	PÃO DE QUEIJO: PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE.
6	KG	3.215	PÃO FRANCÊS MINI: PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. PESO UNITÁRIO DE 50G.
7	KG	1.080	PÃO PARA HOT DOG- PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. PESO UNITÁRIO DE 50G.
8	KG	6.400	BOLO DE CHOCOLATE: - PRODUTO FRESCO PRODUZIDO NO DIA DE ENTREGA, SEM FUNGOS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADE.

LOTE 05 GÁS DE COZINHA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	UN	250	GÁS: BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA DE 13KG

- 7.4 A pesquisa conforme as diretrizes da IN 73/2020-ME será anexada posteriormente ao processo, no caso de prosseguimento da contratação.
- 7.5 A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.
- 7.6 Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas Secretarias, Órgãos e Fundos Municipais.
- 7.7 Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTRIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO a serem contratados.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

8 DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

- 8.1** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 8.2** Em vista disto, o **princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação**, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9 DA CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1** Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 DO RESULTADO PRETENDIDO

- 10.1** Os resultados pretendidos com a presente contratação são:
- a)** Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
 - b)** Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
 - c)** Com a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de gêneros alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.
 - d)** Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1 É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

12.2 Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

12.3 Portanto recomenda-se que:

- a)** No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;
- b)** Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

12.4 serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis. Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a)** materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b)** produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

12.5 A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



13 DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de abastecimento do estoque **de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), CARNES E EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÁS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO** visam suprir as demandas das Secretarias, Órgãos e Fundo Municipais de Maurilândia (GO), é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo.

15 DATA, LOCAL E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Maurilândia (GO), 08 de março de 2024

JUCELIO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 06/2021

CNPJ: 02.056.752/0001-08
Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO